

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

94.339

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 01 de março de 2013.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 103, localizada no pavimento térreo, do Bloco 07, integrante do CONDOMÍNIO "PARQUE SEVILHA", situado nesta cidade, na Avenida Londres, nº 460, Bairro do Cerrado, com a área privativa de 47,0900 metros quadrados; área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de garagem descoberta) de 16,6500 metros quadrados; área de uso comum de divisão proporcional de 22,2730 metros quadrados; área total real de 86,0130 metros quadrados; correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,006310757; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, para veículo do tipo passeio, sob o nº 62, localizada no estacionamento do edifício. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43.31.67.0258.07.003.

REGISTRO ANTERIOR: R.338-75.650, em 01 de março de 2013, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20.

(c/j)

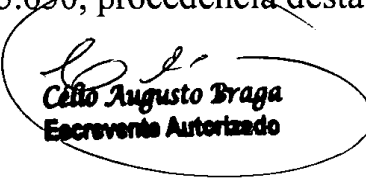

Célio Augusto Braga
Escritor Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.1-94.339, em 01 de março de 2013.

No terreno onde acha-se implantado o Condomínio "Parque Sevilha", do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, existe uma área de 2.259,44 metros quadrados ou 0,225944 ha., correspondente a 20,490000% da área total do imóvel originário, que é considerada como **ÁREA VERDE**, estando dividida em Área Verde I e Área Verde II, nos termos do Memorial Descritivo datado de 23 de maio de 2011; Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 114006/2010, datado de 17 de dezembro de 2010; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 114004/2010, datado de 20 de dezembro de 2010, ambos expedidos pela Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, extraídos do Processo 2274/2010; e plantas, na forma constante da Averbação 5, da matrícula nº 75.650, procedência desta.

(c/j)


Célio Augusto Braga
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

94.339

FOLHA

01

VERSO

Av.2-94.339, em 01 de março de 2013.

O imóvel objeto desta matrícula **está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)**, nos termos estabelecidos dentro do referido programa, de conformidade com a Av.6 da matrícula nº 75.650, procedência desta.

(c/j)

Célio Augusto Braga
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.3-94.339, em 01 de março de 2013.

O imóvel objeto desta matrícula, além de outros, **acha-se gravado com o seguinte ônus: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme R.7 da matrícula nº 75.650, procedência desta.

(c/j)

Célio Augusto Braga
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.4-94.339, em 14 de maio de 2013.

CANCELADO o ônus hipotecário objeto da **Av.3** desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Instrumento Particular datado de 23 de abril de 2013 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$69.239,22).

(t/m)

Márcio José Claudio
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.5-94.339, em 23 de julho de 2014.

De conformidade com a Cláusula 11ª da Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, foi excluído do enquadramento no **Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)**, averbado sob o nº 2 de

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº. 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94.339

FOLHA

02

ordem. (Protocolo nº 268.136 – 10/07/2014)

(e/s)

Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.6-94.339, em 23 de julho de 2014.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 10 de julho de 2013, Livro nº 1830, Página nº 213, extraída por Certidão datada de 11 de julho de 2014, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, transmitiu em virtude de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ THEODORO MENDES, RG. nº 1.881.031-SSP/SP e CPF. nº 025.484.458-87, advogado, e sua esposa MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES, RG. nº 9.030.716-SSP/SP e CPF. nº 081.868.608-19, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ângelo Elias, nº 278, Santa Rosália, pela importância de R\$100.800,00. (Protocolo nº 268.136 – 10/07/2014)

(e/s)

Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.07-94.339, em 21 de agosto de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 30 de julho de 2014, Livro nº 917, Página nº 05, os proprietários JOSÉ THEODORO MENDES e sua esposa MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a EVANDRO CARRERA, RG nº 24.518.534-3-SSP/SP, CPF/MF nº 171.412.728-10, administrador de empresas, e sua esposa ELIANE DE FATIMA RODRIGUES CARRERA, RG nº 20.423.304-5-SSP/SP, CPF/MF nº 142.180.418-22, médica veterinária, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito de Toledo Viegas, nº 211, Residencial Bepim, em Porto Feliz/SP, pela importância de R\$140.000,00. (Protocolo nº 269.462 - 12/08/2014)

(d/k)

Décio Fogaça Leite
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

94.339

FOLHA

02

VERSO

Av.08-94.339, em 08 de abril de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 05 de março de 2021, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central de Itu/SP, extraída dos autos de Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 1004548-71.2020.8.26.0286, tendo como exequente: FELIPE DE VECCHI CHIERIGHINI, CPF/MF. 353.919.478-98; e, como executados: EVANDRO CARRERA, CPF/MF. 171.412.748-10; ELIANE DE FATIMA RODRIGUES CARRERA, CPF/MF. 142.180.418-22, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$27.606,55; ficando nomeado como depositário: Evandro Carrera. (Protocolo nº 360.447 - 05/03/2021 - Penhora Online)

(mi/mjc)

Selo Digital nº 112607331AV000229154XO218



Michele Dutra Rocha
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.09-94.339, em 14 de dezembro de 2022.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a EVANDRO CARRERA, CPF/MF nº 171.412.728-10, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202212.0110.02471814-IA-420, em 01/12/2022, às 10:55:01, Processo nº 00004950920195080203, emissor de ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA - Monte Dourado - Vara do Trabalho de Monte Dourado, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 393.085 - 02/12/2022)

(ed/bp)

Selo Digital nº 112607331BU000438516NG22L



Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto